

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



***Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

DECRETO nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2021

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da lei de nº 182 de 06 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 11 de 06 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

<b>030201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>4.041 - Gestão das Ações Administrativas do Gabinete do Prefeito</b>		
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	3.900,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	3.900,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.900,00</b>	<b>3.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.900,00</b>	<b>3.900,00</b>
<b>030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA,DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>4.044 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Agricultura,Desenv. Economico e Meio Ambiente</b>		
3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	6.024,34
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.975,66
3.3.90.47.00 / 000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	350,00
3.3.90.92.00 / 000 - Despesas de Exercicios Anteriores	350,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.350,00</b>	<b>8.350,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.350,00</b>	<b>8.350,00</b>
<b>030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>4.045 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças</b>		
3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	32.000,00
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 000 - Diarias - Civil	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	21.500,00	0,00

Página: 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	11.000,00
3.3.90.92.00 / 000 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>

**030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.025 - Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude</b>		
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	8.500,00
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo	33.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.500,00</b>	<b>41.500,00</b>
<b>2.052 - Gestão das Ações Adm do Hospital</b>		
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo	14.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 014 - Material de Consumo	14.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	14.500,00
3.3.90.36.00 / 014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>28.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

**030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.046 - Gest. das Ações Adm. de Estrutura e Serv. Público</b>		
3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	5.486,45
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	11.787,91	5.489,30
3.1.90.16.00 / 000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	812,16
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	32.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.787,91</b>	<b>43.787,91</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.787,91</b>	<b>43.787,91</b>

**031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.048 - Gestão das Ações Adm da Sec de Assistencia Social</b>		
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	12.500,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	12.500,00	0,00
3.3.90.14.00 / 000 - Diarias - Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>195.537,91</b>	<b>195.537,91</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**GEVANETE NUNES SILVA**  
Secretária de Adm. Planejamento e Finanças  
CPF : 919.250.535-04

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 984.029.355-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 204.712,09 (Duzentos e quatro mil e setecentos e doze reais e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 183 de 13 de janeiro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 204.712,09 (Duzentos e quatro mil e setecentos e doze reais e nove centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

<b>4.005 - Gestão das Ações do Esino Fundamental</b>	
3.1.90.04.00 / 001 - Contratacao por Tempo Determinado	85.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>4.050 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%</b>	
3.1.91.13.00 / 018 - Obrigações Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>

**030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

<b>2.018 - Gestão das Ações do Programa de Saude da Familia</b>	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	8.200,00
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
3.1.90.13.00 / 002 - Obrigacoes Patronais	12.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>2.021 - Gestão das Ações de Programa de Vigilância Epidemiológica</b>	
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.100,00</b>
<b>2.052 - Gestão das Ações Adm do Hospital</b>	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	1.400,00
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.800,00
3.1.90.13.00 / 002 - Obrigacoes Patronais	8.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO**

**2.046 - Gest. das Ações Adm. de Estrutura e Serv. Público**

3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	3.312,09
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.312,09</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.312,09</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>204.712,09</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**4.005 - Gestão das Ações do Esino Fundamental**

3.3.90.36.00 / 001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>

**4.050 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%**

3.1.90.13.00 / 018 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>

**030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

**2.052 - Gestão das Ações Adm do Hospital**

3.3.90.36.00 / 002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	86.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.400,00</b>

**030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO**

**2.046 - Gest. das Ações Adm. de Estrutura e Serv. Público**

3.3.90.33.00 / 000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.312,09
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.312,09</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.312,09</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>204.712,09</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

---

**GEVANETE NUNES SILVA**  
Secretária de Adm. Planejamento e Finanças  
CPF : 919.250.535-04

---

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 984.029.355-91